



CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2 de Registro Geral de Imóveis, Matrícula CNM Nº 149062.2.0000089-19, o seguinte teor:

Protocolo Nº 133 Livro Nº 1-A

Data: 02 de Agosto de 2011.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com **408.00,00ha** (quatrocentos e oito hectare), situada no município de Governador Edison Lobão/MA na Fazenda Obra da Natureza, hoje Vila Rica, **com os limites e confrontações seguintes:** NORTE com Antonio Lapedrage Pena, LESTE com Cesaltino Lima Souza, SUL com Cesaltino Lima Souza e OESTE com Antonio Lapedrage Pena. **Descrição do perímetro:** Partindo do M-32-A, situado entre as terras de Antonio Lapedrage Pena, Farhat Saddi Filho, com azimute de 12°08'11" e distância de 3.725,40m, chega-se ao M-5, deste com azimute de 95°53'49" e distância de 85,80m, chega-se ao M-6, deste com azimute de 85°29'20" e distância de 188,99m, chega-se ao M-7, deste com azimute de 96°00'00" e distância de 218,75m, chega-se ao M-8, deste com azimute de 96°00'00" e distância de 20,12m, chega-se ao M-9, deste com azimute de 77°38'25" e distância de 95,00m, chega-se ao M-10, deste com azimute de 88°40'33" e distância de 140,00m, chega-se ao M-11, deste com azimute de 144°10'56" e distância de 80,88m, chega-se ao M-12, deste com azimute de 167°14'22" e distância de 506,72m, chega-se ao M-13, deste com azimute de 167°19'30" e distância de 199,19m, chega-se ao M-14, deste com azimute de 167°15'15" e distância de 160,56m, chega-se ao M-15, deste com azimute de 153°37'00" e distância de 300,10m, chega-se ao M-16, deste com azimute de 178°46'03" e distância de 381,58m, chega-se ao M-17, deste com azimute de 178°51'44" e distância de 410,71m, chega-se ao M-18, deste com azimute de 231°03'50" e distância de 123,61m, chega-se ao M-19, deste com azimute de 249°17'10" e distância de 200,28m, chega-se ao M-20, deste com azimute de 223°59'39" e distância de 200,62m, chega-se ao M-21, deste com azimute de 183°20'32" e distância de 370,09m, chega-se ao M-22, deste com azimute de 165°07'43" e distância de 160,55m, chega-se ao M-23, deste com azimute de 174°32'29" e distância de 291,28m, chega-se ao M-24, deste com azimute de 232°45'37" e distância de 244,44m, chega-se ao M-25, deste com azimute de 255°29'57" e distância de 162,81m, chega-se ao M-26, deste com azimute de 217°05'13" e distância de 121,39m, chega-se ao M-27, deste com azimute de 246°20'14" e distância de 158,25m, chega-se ao M-28, deste com azimute de 227°49'37" e distância de 200,15m, chega-se ao M-29, deste com azimute de 252°50'01" e distância de 200,28m, chega-se ao M-30, deste com azimute de 264°00'17" e distância de 186,58m, chega-se ao M-31, deste com azimute de 232°59'59" e distância de 189,24m, chega-se ao M-32, deste com azimute de 303°59'16" e distância de 46,77m, chega-se ao M-32-A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastrado no INCRA sob nº 950.084.556.963-6 e na Receita Federal – NIRF 5.357.999-2. *Adquirido* por determinação Judicial, extraído do Processo nº 2000.0129.1463-1(9841), datada de 04.11.2005, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Francisco Ângelo Mora Miranda da 2ª Vara de Família. **PROPRIETÁRIO: MARIA DENISE PÉRES PENA**, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 286860-SSP/DF e do CPF nº 318.173.863-87, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz/MA. **REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO da Matrícula nº 9329, AV.1/9329, Lº 2-AH, às fls. 129, no registro de imóvel do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, de 10 de janeiro de 2006, que, por consequência da instalação em 11.02.2010 da Serventia Extrajudicial de Governador Edison Lobão/MA se TRANSFERE o registro imobiliário desse imóvel com base na Certidão de inteiro Teor emitida pelo CRI de origem, em 05 de Julho de 2011, arquivada neste Ofício.** O Referido é verdadeiro e dou fé. Governador Edison Lobão/MA, 02 de agosto de 2011. Eu, (as), Dourivan Nepomuceno Marinho, Registradora.



AV.1-0089. De Ofício a vista do art. 230 da Lei nº 6.015/73 averba-se a existência de Penhora tendo com Exequente: DPCM MERCANTIL AGRÍCOLA LTDA e Executado: AJA EMPREENDIMENTOS LTDA. À vista Mandato de Penhora, Avaliação e Intimação, Carta Precatória nº 929/2009, Carta Precatória oriunda dos autos de nº JDC 01-TAT-00534/93, pedido pelo A. Juizado Especial Cível de Imperatriz/MA. Devidamente assinado pelo Dr. Marcos Antonio Oliveira, MM Juiz de Direito Titular do 1º JECível, registrado em 06.04.2010 no AV.2/9329, conforme Certidão de Inteiro Teor basilar da abertura desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Governador Edison Lobão, 02 de agosto de 2011. Emolumentos: Prenotação: R\$16,80+Ferc R\$ 0,50; Matrícula R\$39,80+Ferc R\$1,19. Selos: 13557676, 13557677. Eu, (as),Dourivan Nepomuceno Marinho, Registradora.

Protocolo Nº139 Livro 1-A

R.2-0089. Governado Edison Lobão/MA, 12 de Agosto de 2011. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 081, folhas 41 a 43v do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, em 10 de setembro de 2010 e Escritura Pública Declaratória de Ciência da existência e aceitação de penhora sobre o imóvel, não mencionada no título aquisitivo, lavrada neste Ofício de Governador Edison Lobão, no Livro 1-N, fls. 39, em 10 de agosto de 2011. **TRANSMITENTE: MARIA DENISE PÉRES PENA,** brasileira, separada judicialmente, administradora, residente e domiciliada no SHIGS 705, Bloco G, Casa 03, Asa Sul, Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 286860-SSP/DF e do CPF nº318.173.863-87, representada no ato por José Aparecido Machado, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório profissional na Rua Pernambuco nº 800, Centro,Imperatriz/MA, portador da Carteira de Identidade nº 491.526-SSP/PR e do CPF nº 041.999.361-49, conforme procuração por instrumento público lavrada no livro nº 3850-P, às folhas 113, protocolo nº01190621, em 29.08.2007, no 1º Ofício de Notas de Brasília/DF. **IMÓVEL: Todo imóvel objeto da matrícula supra. ADQUIRENTE: WALDIR JOAQUIM DE OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 234.001-SSP/GO e do CPF nº 100.978.641-53, casado sob regime de Comunhão Universal de bens com **ANA VIEIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 589593-SSP/GO e do CPF nº 413.297.083-34, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 1.415, Jardim Três Poderes, Imperatriz/MA. **VALOR:** R\$90.168,00 (noventa mil e cento e sessenta e oito reais). Declaração de Operação Imobiliária - DOI será emitida na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Registro: R\$ 891,40+Ferc R\$26,74. Selo:13610867. Eu, (as),Dourivan Nepomuceno Marinho, Registradora.



Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT149062QIP70LL2L8A0LT61, 31/07/2023 10:44:36,
Ato: 16.24.4, Parte(s): WALDIR JOAQUIM DE
OLIVEIRA,ANA VIEIRA DE OLIVEIRA-PED.CMA-
160234, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40
FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE149062P1PA253EWKDJZX69, 31/07/2023
10:44:42, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): WALDIR JOAQUIM
DE OLIVEIRA,ANA VIEIRA DE OLIVEIRA-PED.CMA-
160234, Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23
FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. 31 de Julho de 2023. Eu, _____ RUTH BARBOSA GOMES, Escrevente Substituta .